



**MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

PROPOSIÇÃO N.º 57

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete para referendo deste Egrégio Conselho o Ato n.º 19, de 15 de agosto de 2013, relativo as Diretrizes e Prioridades para aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO para o exercício de 2014, na forma do anexo, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional feita por meio da Portaria n.º 378, de 15 de agosto de 2013, publicada no DOU n.º 159, de 19 de agosto de 2013.

Belém, 01 de abril de 2014.

DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM